**Bem comum e justiça social: agora mais do que nunca. Manifesto de mais 110 bispos, arcebispos e cardeais**

[Mais de 110 bispos de todo o mundo assinam um documento](http://www.ihu.unisinos.br/600727-solidariedade-mais-de-100-bispos-catolicos-assinam-manifesto-para-impedir-os-abusos-cometidos-pelas-empresas) dirigido aos Países que, no contexto da **crise global** da [pandemia de coronavírus](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597577-a-pandemia-do-coronavirus-e-um-dilema-sem-precedentes-escolher-entre-economia-e-saude), têm uma oportunidade histórica de combater os abusos por parte das empresas em um contexto de produção e transações financeiras que não respeitam o [bem comum](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/599099-covid-19-ou-cooperamos-ou-nao-teremos-futuro-nenhum%22%20%5Ct%20%22_blank) e a **justiça social**. A iniciativa é apoiada pela família internacional de justiça católica **CIDSE**.

A síntese do manifesto é publicada por **Settimana** **News**, 06-07-2020. A tradução é de **Luisa** **Rabolini**.

Agora, mais do que nunca, precisamos de uma *due diligence* obrigatória na cadeia de suprimentos para impedir abusos das empresas e garantir a [solidariedade global](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597983-a-solidariedade-e-a-unica-cura-entrevista-com-juergen-habermas%22%20%5Ct%20%22_blank). Por meio de suas operações, empresas irresponsáveis ​​são cúmplices de atos de violência e sofrimento. Nós, **líderes católicos** em todo o mundo, estamos pedindo aos estados que ponham um fim a tudo isso.

Com o surto de [Covid-19](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/600339-silenciopelador-igrejas-expressam-solidariedade-aos-familiares-das-vitimas-da-covid-19), a humanidade está enfrentando uma **crise global** sem precedentes. Além da ameaça à saúde pública, problemas econômicos e sociais ameaçam as condições de vida e o bem-estar de milhões de pessoas a longo prazo.

**O trabalho**

Particularmente **vulneráveis** ​​aos impactos mais fortes da crise são os milhões de [trabalhadores](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598546-trabalhadores-e-pandemia-algumas-reflexoes%22%20%5Ct%20%22_blank) que estão no patamar mais baixos na cadeia de suprimentos – entre os quais muitas **mulheres**. Por exemplo, algumas das principais marcas de moda e distribuidores cancelaram pedidos e se recusaram a pagar aos trabalhadores, inclusive pelos tecidos já produzidos. Milhões de trabalhadores foram desligados sem remuneração, previdência social ou compensações.

Essa **pandemia** revelou nossa interdependência e causou o caos nas cadeias de suprimentos globais que conectam as fábricas superando as fronteiras nacionais, mostrando que somos dependentes de [trabalhadores vulneráveis](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597199-sem-escolha-trabalhadores-mantem-rotina-na-epidemia-de-coronavirus%22%20%5Ct%20%22_blank) ​​que desempenham um trabalho essencial em todo o mundo.

Para enfrentar esta **crise**, a [solidariedade](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597253-gestos-de-solidariedade-comecam-a-surgir-em-meio-a-pandemia-do-coronavirus%22%20%5Ct%20%22_blank) entre os membros de nossa família humana será fundamental. Nossa profunda interconexão exige que todos demonstremos responsabilidade uns pelos outros. Mas muitas vezes prevalece o interesse privado das multinacionais, que não conseguem dar passos à frente em termos de **solidariedade**.

**A lógica do lucro**

As [empresas irresponsáveis](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597569-tres-obrigacoes-bioeticas-na-resposta-a-covid-19-e-a-escassez-de-recursos) ​​estiveram por muito tempo envolvidas em vários abusos, sonegando impostos que poderiam ser usados ​​para construir e manter serviços públicos, como hospitais ou escolas, poluindo nossas terras, água e ar ou tornando-se cúmplices em **violações graves dos direitos humanos** em todo o mundo, como no caso de trabalho forçado e do [trabalho infantil](http://www.ihu.unisinos.br/594388-america-latina-o-trabalho-infantil-corresponde-a-26-da-mao-de-obra-do-primeiro-estagio-das-cadeias-produtivas%22%20%5Ct%20%22_blank). Além disso, quando as leis ambientais ou sociais colocam em risco os lucros, há provas evidentes que as empresas transnacionais em alguns casos ameaçam os estados de recorrer a vias legais, usando o mecanismo de resolução de controvérsias investidor-estado.

Esse sistema baseado no lucro e na [cultura de consumo e do desperdício](http://www.ihu.unisinos.br/597918) deve ser posto em discussão, agora mais do que nunca. Como as **consequências prejudiciais** nos [direitos dos trabalhadores](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597235-epidemia-de-coronavirus-expoe-vulnerabilidades-da-uberizacao%22%20%5Ct%20%22_blank) e no meio ambiente resultantes de níveis de consumo e produção sem precedentes estão agora diante dos olhos de todos, os governos estão tentando reagir a esses **vícios do sistema**. Ao mesmo tempo, a conscientização pública sobre a [vulnerabilidade](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597260-o-covid-19-e-a-vulnerabilidade-social%22%20%5Ct%20%22_blank) das cadeias de suprimentos globais está crescendo e abre as portas para uma regulamentação mais rigorosa e a cadeias de suprimentos mais resilientes. Como bispos, sentimos a obrigação moral e espiritual de falar sobre a urgência de dar uma nova ordem às prioridades durante e após a **crise**.

**ONU-UE-EUA**

Para contrastar esta preocupante situação, as **Nações** **Unidas**, a **União Europeia** e os **Estados Unidos** têm a oportunidade única de dar um passo importante, introduzindo uma legislação eficaz e sólida que estabelece uma *deu diligence* (devida diligência) obrigatória intersetorial para todas as empresas em matéria de direitos humanos, meio ambiente e governança, melhorando o acesso aos tribunais para as pessoas atingidas por **violações dos direitos humanos**, a fim de responsabilizar as empresas pelos danos que causaram.

Um estudo recente publicado em fevereiro de 2020 pela própria **Comissão Europeia** afirma inequivocamente que as medidas voluntárias das empresas estão falhando e que há uma necessidade urgente de ação regulatória a nível europeu. Um estudo de monitoramento encomendado pelo governo alemão conclui que menos de 20% das empresas alemãs realizam a *due diligence* nos [direitos humanos](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598405-direito-a-vida-e-responsabilidade-dos-estados-no-contexto-da-pandemia-de-covid-19%22%20%5Ct%20%22_blank), conforme exigido internacionalmente há quase uma década.

De fato, as diretrizes e as abordagens voluntárias não conseguem prevenir os danos e proteger as pessoas e o planeta da destruição ambiental e das violações dos direitos humanos. Em 2011, o **Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas** (**UNHRC**) aprovou por unanimidade os **Princípios Orientadores para Empresas e os Direitos Humanos** (**UNGP**), mas para as comunidades vítimas der violações de seus direitos por parte das empresas, não mudou. muito. Os Estados implementaram os **UNGPs** com abordagens baseadas apenas na boa vontade das empresas, sem nenhum tipo de sanções.

Assim, em 2014, o **UNHRC** adotou uma resolução que institui um grupo de trabalho intergovernamental aberto, com o mandato de elaborar um instrumento internacional juridicamente vinculante para empresas transnacionais e outras empresas comerciais em matéria de [direitos humanos](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/598875-oab-ve-crime-contra-a-humanidade-no-combate-a-covid-19-no-amazonas%22%20%5Ct%20%22_blank). Mas até agora não vimos um empenho substancial e construtivo por parte da **UE**, **Canadá**, **Estados Unidos** e outros países poderosos no processo de negociação do tratado da **ONU**.

**O exemplo da França**

Em nível nacional, foi alcançado um marco em 2017, quando a [França](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597811-franca-nao-descarta-nacionalizacoes-e-endividamento-para-superar-crise-do-coronavirus%22%20%5Ct%20%22_blank) abriu o caminho para uma lei revolucionária que exigia que as grandes empresas transnacionais francesas publicassem um plano de vigilância para identificar e prevenir os impactos negativos causados ​​por suas atividades ao longo da cadeia de valor.

Essa nova lei fixou um padrão mínimo em todo o mundo, mostrando que é realmente possível tornar as empresas transnacionais responsáveis por suas ações, mesmo fora de seus respectivos territórios nacionais, sem prejudicar a economia. Legislações nacionais semelhantes estão sendo tomadas em consideração na **Suíça**, **Alemanha**, **Países** **Baixos**, **Finlândia** e **Noruega**.

Pedimos a todos os governos para que cumpram suas promessas e respeitem suas obrigações derivantes do direito internacional de proteger os direitos humanos contra os abusos realizados por empresas. Nesse sentido, saudamos favoravelmente os resultados do estudo da **Comissão Europeia** mencionado acima e com o anúncio pelo **Comissário Europeu da Justiça** de uma legislação obrigatória e sólida.

**Meio ambiente e direitos humanos**

A legislação deveria introduzir uma *due diigence* obrigatória em [matéria ambiental](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597464-coronavirus-qual-a-relacao-do-meio-ambiente-com-a-pandemia-artigo-de-bernardo-egas%22%20%5Ct%20%22_blank) e de direitos humanos, ou seja, identificar, avaliar, interromper, prevenir e mitigar os riscos e as violações sobre o meio ambiente e sobre todos os direitos humanos ao longo das cadeias de suprimentos, e melhorar substancialmente as possibilidades das pessoas atingidas buscarem ressarcimentos nos tribunais civis nacionais.

Acreditamos que as leis possam conseguir trazer **mudanças tangíveis**para as comunidades se também incluírem um melhor acesso a recursos judiciais para as vítimas, a fim de respeitar o dever de proteção por parte das empresas contra fenômenos como a apropriação de terras, as violações de direitos humanos, o assassinato de defensores de direitos humanos, o trabalho forçado e infantil, a violência de gênero, a [degradação ambiental](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/599588-coronavirus-e-o-meio-ambiente%22%20%5Ct%20%22_blank) e o **desmatamento**.

Consequentemente, todos os **Estados** também deveriam garantir sua participação construtiva e ativa nas **negociações das Nações Unidas** para um instrumento juridicamente vinculante que regule, no direito internacional em matéria de direitos humanos, as atividades de sociedades transnacionais e de outras empresas comerciais. Tal tratado impediria a qualquer país ou empresa utilizar modelos de produção baseados na exploração e destruição da Criação para melhorar a própria posição competitiva no mercado mundial.

O sistema em vigor danifica as pessoas e o planeta e somos chamados a agir de uma maneira melhor. Confiamos em nossa possibilidade de aprender coletivamente das experiências passadas e da **crise** **atual** e propor uma via que valorize a justiça e os direitos humanos, colocando assim a vida acima dos lucros. A [crise do coronavírus](http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596921-preservacao-ambiental-e-a-chave-para-a-contencao-de-doencas%22%20%5Ct%20%22_blank) deveria ser considerada como uma oportunidade para iniciar uma justa transição e construir um **novo sistema** **econômico**que tenha no centro as pessoas e o planeta.

**Eis a lista dos bispos que assinam o manifesto**

✞ Juan Carlos ARES, Vescovo ausiliario di Buenos Aires, Argentina
✞ José María BALIÑA, Vescovo ausiliario di Buenos Aires, Argentina
✞ Fernando Martín CROXATTO, Vescovo di Neuquén, Argentina
✞ Pedro María LAXAGUE, Vescovo emerito di Neuquén, Argentina
✞ Marcelo ANGIOLO MELANI, Bishop Emeritus of Neuquén, Argentina
✞ Carlos José TISSERA, Vescovo di Quilmes, Argentina
✞ Werner FREISTETTER, Vescovo d'Austria, Militare, Austria
✞ Hermann GLETTLER, Vescovo di Innsbruck, Austria
✞ Wilhelm KRAUTWASCHL, Vescovo di Graz-Seckau, Austria
✞ Ägidius ZSIFKOVICS, Vescovo di Eisenstadt, Austria
✞ Jean-Pierre DELVILLE, Vescovo di Liegi, Belgio
✞ Juan VARGAS ARUQUIPA, Vescovo di Coroico, Bolivia
✞ Krzysztof BIAŁASIK, Vescovo di Oruro, Bolivia
✞ Jorge Ángel SALDÍAS PEDRAZA, Vescovo di Tarija, Bolivia
✞ **Antônio Carlos CRUZ SANTOS, Vescovo di Caicó, Brasile**
✞ **Severino CLASEN, Vescovo di Caçador-Santa Catarina, Brasile [1]**
✞ **Roque PALOSCHI, Arcivescovo di Porto Velho, Rondonia, Brasile**
✞**Giovane PEREIRA DE MELO, Vescovo di Tocantinopolis, Brasile**
✞ Miguel Ángel SEBASTIÁN MARTÍNEZ, Vescovo di Sarh, Ciad
✞ Martin WAÏNGUE BANI, Vescovo di Doba, Ciad
✞ Carlos Alberto CORREA MARTÍNEZ, Vescovo di Severiana, Colombia
✞ Omar DE JESÚS MEJÍA GIRALDO, Archivescovo di Florencia, Caquetá, Colombia
✞ José FIGUEROA GÓMEZ, Vescovo di Granada, Colombia
✞ José Saúl GRISALES GRISALES, Vescovo di Ipiales, Colombia
✞ Fabio DUQUE JARAMILLO, Vescovo di Garzàn, Colombia
✞ Francisco Javier MÚNERA CORREA, Vescovo di San Vicente Del Caguàn, Colombia
✞ Rafael COB GARCIA, Vescovo di Cerbali, Ecuador
✞ Ibrahim ISSAK SIDRAK, Vescovo di Alessandria, Patriarca, Egitto
✞ Abune Tesfasellassie MEDHIN, Vescovo di Adigrat, Etiopia
✞ Bernardino Cruz CORTEZ, Prelato di Infanta, Filippine
✞ Pablo Virgilio DAVID, Vescovo di Kalookan, Filippine
✞ Guillermo DELA VEGA AFABLE, Vescovo di Digos, Filippine
✞ Antonio JAVELLANA LEDESMA, Arcivescovo emerito di Cagayan de Oro, Filippine
✞ Rolando Octavus JOVEN TRIA TIRONA, Arcivescovo di Caceres, Filippine
✞ Broderick SONCUACO PABILLO, Vescovo ausiliario di Manila, Filippine
✞ Cerilo "Allan" UY CASICAS, Vescovo di Marbel, Filippine
✞ Eric AUMONIER, Vescovo di Versailles, Francia
✞ Jean-Luc BOUILLERET, Arcivescovo di Besanon, Francia
✞ Pascal Michel Ghislain DELANNOY, Vescovo di Saint-Denis, Francia
✞ Stanislas LALANNE, Vescovo di Pontoise, Francia
✞ Robert LE GALL, Arcivescovo di Toulouse, Francia
✞ Denis MOUTEL, Vescovo di Saint-Brieuc, Francia
✞ Alain PLANET, Vescovo di Carcassonne e Narbonne, Francia
✞ Jean-Pierre VUILLEMIN, Vescovo ausiliare di Metz, Francia
✞ Robert WATTEBLED, Vescovo di Nîmes, Francia
✞ Stephan ACKERMANN, Vescovo di Trier, Germania
✞ Georg BÄTZING, Vescovo di Limburgo, Germania**[2]**
✞ Stephan BURGER, Arcivescovo di Friburgo im Breisgau, Germania
✞ Franz Josef BODE, Vescovo di Osnabràck, Germania
✞ Stefan OSTER, Vescovo di Passau, Germania
✞ Ludwig SCHICK, Arcivescovo di Bamberg, Germania
✞ Heiner WILMER, Vescovo di Hidelsheim, Germania
✞ Rosolino BIANCHETTI BOFFELLI, Vescovo di Quiché, Guatemala
✞ Antonio CALDERÓN CRUZ, Vescovo di San Francesco d'Assisi di Jutiapa, Guatemala
✞ Rodolfo VALENZUELA NÚÑEZ, Vescovo di Verapaz, Cobán, Guatemala
✞ Alvaro Leonel RAMAZZINI IMERI, Vescovo di Huehuetenango, Guatemala
✞ Darwin Rudy ANDINO RAMÍREZ, Vescovo di Santa Rosa de Copàn, Honduras
✞ Guy CHARBONNEAU, Vescovo di Choluteca, Honduras
✞ James ATHIKALAM, Vescovo di Sagar (Syro-Malabar), India
✞ Shaymal BOSE, Vescovo di Baruipur, India
✞ Allwyn D’SILVA, Vescovo ausiliario di Bombay, India
✞ William D’SOUZA, Vescovo di Putna, India
✞ Thomas AQUINAS LEPHONSE, Vescovo di Coimbatore, India
✞ Raphy MANJALY, Vescovo di Allahabad, India
✞ Gratian MUNDADAN, Vescovo emerito di Bijnor, India
✞ Jude Gerald PAULRAJ, Vescovo emerito di Palayamkottai, India
✞ Udumala BALA SHOWREDDY, Vescovo di Warangal, India
✞ Nazarene SOOSAI, Vescovo di Kottar, India
✞ Francesco ALFANO, Vescovo di Sorrento-Castellammare di Stabia, Italia
✞ Luigi BRESSAN, Vescovo di Trento, Italia
✞ Mariano CROCIATA, Vescovo di Latina-Terracina-Sezze-Priverno, Italia
✞ Domenico MOGAVERO, Vescovo di Mazara del Vallo, Italia
✞ Francesco OLIVA, Vescovo di Locri-Gerace, Italia
✞ Gian Carlo PEREGO, Vescovo di Ferrara-Comacchio, Italia
✞ Ambrogio SPREAFICO, Vescovo di Frosinone-Veroli, Ferentino, Italia
✞ Mario TOSO, Vescovo di Faenza-Modigliana, Italia
✞ Jean-Claude HOLLERICH, Arcivescovo di Lussemburgo, Cardinale-Sacerdote di San Giovanni Crisostomo a Monte Sacro Alto, Lussemburgo**[3]**
✞ Martin ANWEL MTUMBUKA, Vescovo di Karonga, Malawi
✞ John Alphonsus RYAN, Vescovo di Mzuzu, Malawi
✞ Cristóbal LÓPEZ ROMERO, Arcivescovo di Rabat, Marocco
✞ Rodrigo AGUILAR MARTÍNEZ, Vescovo di San Cristobal de Las Casas, Chiapas, Messico
✞ Basilio ATHAI, Arcivescovo di Taunggyi, Myanmar
✞ Lucas JEIMPHAUNG DAUN ZE, Vescovo di Lashio, Myanmar
✞ Lucius HRE KUNG, Vescovo di Hakha, Myanmar
✞ Felix Lian KHAN THANG, Vescovo di Kalay, Myanmar
✞ Charles Maung BO, Arcoarcivescovo di Yangon, Cardinale-Sacerdote di Sant'Ireneo a Centocelle, Myanmar
✞ Raymond Saw PO RAY, Vescovo di Mawlamyine, Myanmar
✞ Raymond SUMLUT GAM, Vescovo di Banmaw, Myanmar
✞ Stephen TJEPHE, Vescovo di Loikaw, Myanmar
✞ Ron VAN DEN HOUT, Vescovo di Groningen Leeuwarden, Paesi Bassi
✞ Pierre JUBINVILLE, Vescovo di San Pedro, Paraguay
✞ Adalberto MARTÍNEZ FLORES, Vescovo di Villarrica del Espìritu Santo, Paraguay
✞ Heinz Wilhelm STECKLING, Vescovo di Ciudad del Este, Paraguay
✞ Luis Alberto BARRERA PACHECO, Vescovo di Tarma, Perù
✞ Javier DEL RÍO ALBA, Arcivescovo di Arequipa, Perù
✞ António VITALINO FERNANDES DANTAS, Vescovo emerito di Beja, Portogallo
✞ Armando ESTEVES DOMINGUES, Vescovo ausiliario di Porto, Portogallo
✞ Manuel DA SILVA RODRIGUES LINDA, Vescovo di Porto, Portogallo
✞ Antonio AUGUSTO DOS SANTOS MARTO, Vescovo di Leiria-Fatima, Cardinale-Sacerdote di Santa Maria Sopra Minerva, Portogallo
✞ Roberto Octavio GONZÁLEZ NIEVES, Arcivescovo di San Juan de Porto Rico, Portorico
✞ Ruiz MOLINA JESÚS, Vescovo di Bangassou, Repubblica Centrafricana
✞ Nestor-Désiré NONGO-AZIAGBIA, Vescovo di Bossangoa, Repubblica Centrafricana
✞ Guerrino PERRIN, Vescovo di Mbaïki, Repubblica Centrafricana
✞ Sosthène AYIKULI UDJUWA, Vescovo di Mahagi-Nioka, Repubblica Democratica del Congo
✞ Joseph VIANNEY FERNANDO, Vescovo di Kandy, Sri Lanka
✞ Pius MLUNGISI DLUNGWANA, Vescovo di Mariannhill, Sud Africa
✞ Jan DE GROEF, Vescovo di Betlem, Sud Africa
✞ Victor HLOLO PHALANA, Vescovo di Klerksdorp, Sud Africa
✞ Markus BÜCHEL, Vescovo di Sankt Gallen, Svizzera
✞ Felix GMÜR, Vescovo di Basilea, Svizzera
✞ Jean-Marie LOVEY, Vescovo di Sion, Svizzera
✞ Charles MOREROD, Vescovo di Losanna, Genève e Friburgo, Svizzera
✞ Giuseppe FILIPPI, Vescovo di Kotido, Uganda
✞ Damiano Giulio GUZZETTI, Vescovo di Moroto, Uganda

**Notas:**

[1] Arcebispo de Maringá, PR, nomeado pelo Papa Francisco na semana passada - Nota do Instituto Humanitas Unisinos - IHU

[2] Atualmente presidente da Conferência Episcopal Alemã - Nota do Instituto Humanitas Unisinos - IHU

[3] Atualmente é o presidente da Comissão dos Bispos Europeus. Ele é um dos cardeais jesuítas - Nota do Instituto Humanitas Unisinos - IHU

<http://www.ihu.unisinos.br/600752-bem-comum-e-justica-social-agora-mais-do-que-nunca-manifesto-de-mais-110-bispos-arcebispos-e-cardeais>